



## **CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

### **PORTARIA N° 426, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Oficiais de Justiça: **Cristiano Silva Magalhães** e **Danielle Renée Gomes Machado**, para o plantão referente a todas as sessões do 2º Tribunal de Júri desta Capital, que serão realizadas no mês de agosto de 2016.

1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 01 de agosto de 2016;
2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer ao Salão do 2º Tribunal do Júri da Capital - Fórum da Capital ou outro local designado para o julgamento, no horário estabelecido para a respectiva sessão, onde deverão permanecer até o término da mesma;
3. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder às alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
4. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

**DES. KLEVER RÊGO LOUREIRO**

**Corregedor-Geral da Justiça**